

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.593/2022**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Vinhático, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.074/2022 (Processo E-docs nº. 2022-1X8MT/CEE-ES nº. 438/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Vinhático, situada na Rodovia Vinhático, s/nº, km 02, Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0016-29, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 2021.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de novembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**